

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA EM AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO CAMILÃO

1 INTRODUÇÃO

O presente Memorial tem por objetivo relatar os serviços a serem executados e os materiais a serem empregados, destinados à **Reforma e Ampliação do Ginásio Poliesportivo Camilão**. A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto arquitetônico, projetos complementares e este memorial descritivo. Quaisquer alterações que por necessidade devam ser introduzidas nos projetos ou nas especificações técnicas, visando melhorias, só serão permitidas através de consulta prévia e autorização da fiscalização da Contratante.

O objetivo da obra é ampliar a quadra de esportes, adaptando-a aos padrões oficiais, bem como a revitalização da edificação, construída em 1977, necessitando de reparos e melhorias estruturais e funcionais.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução da ABNT e de demais normas técnicas pertinentes.

Caso a execução dos serviços não esteja de acordo com as especificações e o projeto, a fiscalização da Contratante se reserva ao direito de solicitar a paralisação ou mandar refazê-los.

A aceitação final dos serviços estará vinculada ao fiel cumprimento do Projeto e do Memorial Descritivo, ou eventuais alterações acordadas.

Antes do início da obra a contratada deverá apresentar a ART de execução.

1.1 DADOS DO PROPONENTE

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG

CNPJ: 18.593.103/0001-78

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 272 – Centro - CEP 38500-000 – Monte Carmelo – MG

1.2 DADOS DO EMPREENDIMENTO

Gestor: Paulo Rodrigues Rocha

Objeto: **Reforma e Ampliação do Ginásio Poliesportivo Camilão**

Endereço: Avenida Olegário Maciel, 738-806 – Bairro Batuque – CEP 38500-000

Monte Carmelo-MG

1.3 DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Responsável Técnico 1: Gustavo Ribeiro de Moura

ARQUITETO - CAU-MG A92331-1

Responsável Técnico 2: Matheus Moura Parreira

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 207519/D-MG

2 INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA

Todas as etapas anteriores ao início da obra deverão ser realizadas de tal forma a não prejudicar o princípio dos trabalhos.

2.1 PLACA DE OBRA

A placa de obra deve ser executada de acordo com o Manual fornecido pela Prefeitura Municipal de Monte Carmelo. As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente manual. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas de aço galvanizadas, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

3 DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO

3.1 REVESTIMENTO

Nos vestiários, banheiros e mezanino deverão ser realizada a demolição do piso de cimento, de forma manual e sem reaproveitamento.

3.2 PORTAS

Remoção de portas de forma manual e sem reaproveitamento nos seguintes locais:

- Vestiários
- Sanitários

3.3 JANELAS

As janelas dos vestiários e sanitários deverão ser removidas de forma manual e sem reaproveitamento.

3.4 INTERRUPTORES E TOMADAS

Remoção de todos os interruptores, tomadas elétricas e quadros de comando e distribuição, de forma manual e sem reaproveitamento.

3.5 BANCADA DE PEDRA

Remoção de toda a bancada de pedra do Mezanino e remoção do bebedouro em alvenaria.

3.6 LOUÇAS

Remoção do vaso sanitário, de forma manual e sem reaproveitamento nos vestiários e sanitários.

3.7 ACESSÓRIOS

Remoção dos acessórios de forma manual e sem reaproveitamento nos vestiários e sanitários.

3.8 LUMINÁRIAS

Remoção de todas as luminárias de forma manual e sem reaproveitamento em todas as dependências do ginásio.

3.9 METAIS

Remoção de metais sanitários de forma manual e sem reaproveitamento nos seguintes locais:

- W.C Feminino
- W.C Masculino
- Vestiários

3.10 CAIXA D'ÁGUA

Remoção das caixas d'água localizadas no mezanino, de forma manual e sem reaproveitamento;

3.11 PILARES

Os pilares de concreto armado localizados nas partes frontais do ginásio, que sustentam as colunas metálicas serão removidos bem como estas estruturas, de forma manual sem reaproveitamento.

3.12 ALVENARIA

A parede frontal será totalmente removida.

4 COBERTURA

O telhado existente, constituído de telhas metálicas será totalmente removido, sem reaproveitamento.

Após a execução das obras de ampliação, será instalado novo telhado em telhas metálicas galvanizadas, trapezoidais, conforme projeto.

5 REVESTIMENTOS

5.1 REVESTIMENTO INTERNO

5.1.1 REBOCO

Deverá ser feito reboco nas paredes laterais e frontais em toda a edificação.

5.2 REVESTIMENTO EXTERNO

Deverá ser feito o chapisco e o reboco no mesmo padrão existente.

6 ESQUADRIAS

Todas as esquadrias serão de boa qualidade, sendo entregues e instaladas em perfeito estado de funcionamento, estando niveladas e prumadas, com funcionamento adequado a finalidade que se destinam. Qualquer dificuldade no uso normal dos produtos acarretará a sua substituição.

As dimensões obedecerão à indicação textual constante no projeto.

As janelas de ferro de todas as dependências receberão manutenção, incluindo a troca de puxadores, reparos e lubrificação das mesmas.

Para a fixação das esquadrias internas será utilizado espuma expansiva, e nas aberturas externas será utilizado silicone como vedação das chuvas.

Deverá ser feita a manutenção de todos os portões de ferro, incluindo a troca de ferragens, reparo e lubrificação das mesmas.

Deverá ser feita a troca da posição do alambrado da quadra poliesportiva para a parte superior, conforme projeto, substituindo os elementos que estiverem danificados.

7 VIDROS

Deverão ser colocados vidros lisos, comuns e transparentes com espessura de 4 mm em todas as janelas dos vestiários e banheiros que serão construídos.

8 PINTURA

Os serviços deverão ser executados por profissionais de comprovada competência.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas. Os trabalhos de pintura em locais externos devem ser suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas à pintura (vidros, ferragens, esquadrias, etc.).

Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado, sempre que necessário.

Deverão ser empregadas, exclusivamente, tintas preparadas em fábricas, entregues na obra com sua embalagem original intacta.

Além dos itens supra, deverão ser obedecidas as normas de execução especificadas pelo fabricante.

A pintura das paredes internas de todas as dependências deverá ser realizada com tinta esmalte até a altura de 1,30m (barrado), em duas demãos e a parte acima, proceder com pintura acrílica em duas demãos.

No teto de todas as dependências deverão ser aplicadas duas demãos de pintura acrílica.

Os barramentos nas salas e as esquadrias em madeira receberão pintura esmalte com duas demãos, incluindo previamente uma demão de fundo nivelador.

As esquadrias metálicas, as grades das janelas, os gols da Quadra, os corrimãos e a estrutura do telhado receberão pintura esmalte fosco em duas demãos, incluindo previamente uma demão de fundo anticorrosivo.

A Quadra poliesportiva receberá três demãos de pintura acrílica para o piso que será em Concreto Polido.

Por fim, a parte externa da edificação, incluindo arquibancadas, rampas, quadra, passeios e outros, receberão pintura acrílica.

Todas as cores a serem empregadas na pintura da edificação serão definidas pela fiscalização.

9 PAVIMENTAÇÃO

9.1 PAVIMENTAÇÃO INTERNA

A quadra existente receberá aterro numa altura de 63cm, nivelando-a com o primeiro degrau da arquibancada. Em virtude da remoção da parede frontal a quadra será aumentada para os padrões oficiais que é de 40m x 20m.

Tanto o piso cerâmico/rodapés terá junta não superior a 3mm.

O piso da quadra será em concreto polido, pintado com as demarcações e sinalizações oficiais.

Nos sanitários e vestiários será realizado o apicoamento do piso cimentado com profundidade de 1 cm e posteriormente será aplicado acabamento com revestimento de piso cerâmico esmaltado, padrão extra com as dimensões da peça sendo até 20,25cm² classificadas como PEI IV.

O contrapiso deve estar liso, firme, limpo e seco antes da colocação, e conservar essas características ao longo do tempo. Bases irregulares necessitam de preparação especial.

Os rodapés serão feitos com revestimento em cerâmica esmaltada comercial, cortados com altura específica para cada dependência. Deverá ter as mesmas especificações do piso e ser lavável e resistente.

Todos os materiais empregados deverão ser apresentados ao fiscal da obra e aprovados.

O piso deverá resultar perfeitamente nivelado e esquadrejado, sem imperfeições, saliências ou reentrâncias, assim como as juntas deverão apresentar um padrão de afastamento que atenda às recomendações técnicas e estéticas. No caso de defeitos de material ou execução o piso deverá ser integralmente retirado e reassentado, às custas da construtora.

9.2 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

9.2.1 PISO:

Deverão ser realizados reparos no piso externo, utilizando concreto de pavimentação, com espessura de 5 cm e resistência mínima à compressão de 20 MPa.

A execução da pavimentação deverá obedecer às normas técnicas NBR 15953 e NBR 9781 e o projeto, observando-se os caimentos necessários ao perfeito escoamento das águas pluviais.

9.2.2 QUADRAS:

Serão construídas 3 quadras de peteca no piso de concreto com demarcações e sinalização nos locais indicados no projeto.

Será construída uma quadra de Beach Tennis com piso em areia tratada, com espessura de 40cm. Deverá ser construída um alambrado com tela de arame galvanizado, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com 2 portões laterais, de acordo com as indicações do projeto.

9.2.3 PARQUINHO

Será construído um PlayGround em piso emborrachado monolítico colorido, com espessura de 4cm, nas formas e cores identificadas no projeto. Serão instalados os seguintes brinquedos:

- 01 Balanço ninho com traves de aço;
- 01 Geodésica com diâmetro de 3,5m;
- 01 Escorregador em inox 2,00m;
- 03 Camas Elásticas no nível do solo com diâmetro de 1m cada;
- 01 Gangorra orbital;
- 01 Balanço duplo com traves de aço;
- 03 Brinquedos mola.

10 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Será instalado um reservatório metálico tipo taça, com capacidade de 15.000 Litros, no local indicado em projeto, visando atender as instalações sanitárias e reserva de incêndio, conforme projetos específicos.

As instalações hidráulicas, e as instalações sanitárias deverão estar de acordo com as normas técnicas da ABNT.

Para o sistema de drenagem de águas pluviais da quadra de areia foi adotado o formato de drenos em tubos corrugados perfurados fabricados em PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) diâmetro de 100 mm, seção 0,40m x 0,40m, inclinados a 45° ("ESPINHA-DE-PEIXE"), preenchidos com

areia e envolvidos em Manta Geotêxtil, espaçados de 3 metros um do outro, captando todo o excesso de água e conduzindo para a sarjeta da Av. Olegário Maciel.

Todas as instalações hidráulicas e sanitárias deverão atender as necessidades dos sanitários e deverão ser executadas obedecendo às normas técnicas aplicando materiais de 1º qualidade.

A mão de obra empregada na execução das instalações será sempre de alto padrão técnico.

A ligação entre a nova rede e a rede existente deve ocorrer de forma a evitar vazamentos e mau-cheiro na edificação.

11 LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS

Nos sanitários e vestiários deverão ser instalados vasos sanitários de louça convencional com válvula na cor branca.

Deverão ser colocados assentos para vasos sanitários de plástico, toalheiros, saboneteiras nos Sanitários e Vestiários.

Deverão receber, também papeleiras tipo dispenser para papel higiênico.

Nos sanitários e nos 3 vestiários deverão ser instalados mictórios conforme localização indicada em projeto.

Nos Boxes Acessíveis dos W.C Feminino e Masculino deverão ser instaladas barras de apoio em aço inox junto ao vaso conforme detalhamento em projeto.

Acabamentos para válvula de descarga deverão ser instalados nos W.C Feminino e Masculino.

12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as instalações elétricas deverão ser executadas atendendo as necessidades da edificação e da área externa.

Todos os materiais empregados nas instalações deverão ser de primeira qualidade.

Deverá ser realizada uma revisão geral da parte elétrica incluindo substituição de tomadas, fiações, disjuntores, etc.

As luminárias instaladas serão do tipo refletor, de sobrepor, com lâmpada de LED 200W.

Os interruptores de todas as dependências serão simples, de 1 ou 2 módulos, de 10A/250V, incluindo suporte e placa.

As tomadas serão de embutir (1 módulo), incluindo suporte e placa.

13 INSTALAÇÃO PREVENTIVA CONTRA INCÊNDIO

As instalações deverão ser executadas de acordo com o projeto, seguindo as instruções técnicas do CBMMG.

14 SINALIZAÇÃO VISUAL

Deverão ser instaladas placas de acrílico ou alumínio fundido com denominação dos sanitários e vestiários.

15 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Deverá ser feita a limpeza de todas as superfícies com jato de alta pressão de ar e água no final da obra.

16 SERVIÇOS FINAIS

Deverão apresentar funcionamento perfeito todas às instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de água, esgoto, luz e força, telefone e lógica. Também é obrigatória a verificação da vedação de caixilhos, inexistência de infiltrações, funcionamento de aparelhos sanitários, luminárias, inexistência de vazamento de água nas tubulações. Deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

17 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços e materiais não especificados neste memorial ou nos projetos, para sua utilização, deverão receber a aprovação da fiscalização da obra.

O cronograma físico e financeiro deverá ser obedecido rigorosamente, sem qualquer mudança na execução da obra; somente serão aceitas modificações se determinada pela contratante.

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas.

Monte Carmelo MG, 04 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

Paulo Rodrigues Rocha
Prefeito

Gustavo Ribeiro de Moura

Arquiteto
CAU-MG A92331-1